



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº50/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

18 de abril de 2023

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO AO CENTRO ACADÊMICO VITAL BRAZIL DO CURSO DE LICENCIATURA  
EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO IFSULDEMINAS - CAMPUS MUZAMBINHO**

A Comissão Eleitoral do Centro Acadêmico Vital Brazil, formada nos termos do Estatuto, torna público o presente Edital para a eleição da nova diretoria do Centro Acadêmico Vital Brazil.

**1. DO EDITAL**

Art. 1º – A Comissão Eleitoral anuncia à comunidade acadêmica que está aberto o processo eleitoral que escolherá a diretoria do Centro Acadêmico do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para a gestão 2023/2024, com mandato de 01 (um) ano.

**2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

2.1. A Comissão Eleitoral é composta pelo(s) seguinte(s) membro(s):

Mário Gabriel de Souza Tomaz.

Gabriela de Souza Cavalcante.

Edson Augusto Barbosa Ambrósio.

Maria Helena Santos da Silva.

2.2. Compete à comissão Eleitoral:

- a) Organizar as eleições de maneira idônea.
- b) Designar as datas para que se efetue a eleição online dos membros da diretoria do CA.
- c) Realizar a conferência dos votos.

### **3. PÚBLICO ALVO**

3.1. De acordo com o Estatuto do Centro Acadêmico Vital Brazil, poderão compor chapa todos os estudantes com matrícula ativa no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do IFSULDEMINAS/ Campus Muzambinho.

### **4. INSCRIÇÕES**

4.1. A inscrição da chapa ocorrerá através do preenchimento do formulário eletrônico neste link: <https://forms.gle/x5eCBGQwX37bT9M59>, respeitando todas as exigências predispostas, durante o prazo estabelecido pela comissão eleitoral.

**4.2. O período de inscrição ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Abril de 2023.**

4.3. As chapas devem ser compostas por, no mínimo, 11 (onze) integrantes e, no máximo, 14 (quatorze) integrantes. Sendo composta por 2 (dois) membros na Coordenadoria Geral, 3 (três) membros na Coordenadoria de Administração e Finanças e, ao menos, 2 (dois) membros em cada uma das coordenadorias posteriores.

4.3.1. Os membros das coordenadorias serão divididos segundo as seguintes funções:

1. - Coordenadoria Geral:

- Coordenador 1: Presidente.
- Coordenador 2: Vice-presidente.

2. - Coordenadoria de Administração e Finanças:

- 1º Coordenador: Tesoureiro.
- 2º Coordenador: 1º Secretário.
- 3º Coordenador: 2º Secretário.

3. - Coordenadoria de Comunicação, Política e Assistência Estudantil:

- 1º Coordenador.
- 2º Coordenador.
- 3º Coordenador.

4. - Coordenadoria de Cultura, Esporte e Eventos:

- 1º Coordenador.
- 2º Coordenador.
- 3º Coordenador.

5. - Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- 1º Coordenador.
- 2º Coordenador.
- 3º Coordenador.

### **5. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS E CAMPANHA ELEITORAL**

5.1. A divulgação das chapas inscritas ocorrerá até o dia 25/04/2023 nas redes sociais do Centro Acadêmico e do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como no site do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

5.2. A campanha eleitoral poderá iniciar a partir do dia 26/04/2023 durando até o dia 01/05/2023. Em caso de divulgação pontual nas salas de aula, os membros das chapas devem estar acompanhados de pelo menos 1 integrante da comissão eleitoral, devendo a visita ser realizada de acordo com a disponibilidade dos integrantes da comissão eleitoral e comunicado por e-mail: [12171001987@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:12171001987@muz.ifsuldeminas.edu.br).

## **6. ELEIÇÃO**

6.1. A eleição será realizada no dia 02/05/2023 de forma totalmente online, das 07:00h, ficando aberta por 24 horas, ou seja, até às 07:00h do dia 03/05/2023.

6.2. Poderão votar todos os estudantes do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas regularmente matriculados no IFSULDEMINAS - Muzambinho.

6.3. O acesso para a votação acontecerá através de um link disponibilizado no e-mail de cada aluno votante.

6.4 Além da divulgação do link pelas redes sociais da Coordenação do Curso de Ciências Biológicas.

## **7. CHAPA ELEITA**

7.1. O resultado parcial dos votos irá ocorrer a partir do dia 04/05/2023, tendo o prazo de 24 horas para recursos, devendo estes serem enviados no email [12171001987@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:12171001987@muz.ifsuldeminas.edu.br), para que sejam analisados, em caso de deferimento ou indeferimento a medida será comunicada aos integrantes do pleito via email institucional. Logo, o resultado final será publicado no dia 08/05/2023.

7.2. Caso a soma de votos nulos e brancos sejam superiores ao total de votos dados à chapa mais votada, as eleições serão declaradas nulas, sendo convocadas novas eleições no prazo de 15 (quinze) dias.

7.3. É considerada eleita para a direção da Entidade a chapa que tiver obtido o maior número de votos válidos (50% + 1).

7.4. Em caso de apenas uma chapa concorrente, o aceite desta será feita por votação direta, de forma que a posse será realizada se a aceitação for acima de 50% dos votantes, caso contrário serão seguidas as normas do item 7.2.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. As demais normas eleitorais do Centro Acadêmico estão contidas no seu Estatuto.

A Comissão Eleitoral Vigente  
Mário Gabriel de Souza Tomaz  
Gabriela de Souza Cavalcante  
Edson Augusto Barbosa Ambrósio  
Maria Helena Santos da Silva

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 18/04/2023 10:44:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 344569

Código de Autenticação: 6fc256e2c9



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais